



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 379/2019/DEMA**

Tatuí, 24 de Setembro de 2019.

**Exm<sup>a</sup>. Senhora**  
**Maria José Pinto Vieira de Camargo**  
**Prefeita Municipal**

**Assunto:** Atendimento ao Requerimento nº 2181

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta para ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que o atendimento ao público no Canil Municipal funciona todos os dias de Segunda a sexta das 08:00 às 12:30 hrs e sábado domingo e feriados das 09:00 às 13:30 horas.

Para o procedimento de adoção é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de endereço. Consequentemente é realizada entrevista com o candidato adotante pra saber se o ambiente é seguro para receber o animal. O candidato estando apto para a adoção é preenchido o termo de responsabilidade de tutela do animal, contendo dados do adotante e do animal.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**José Maurício Del Fiol Neto**  
Diretor Executivo de Meio Ambiente